

CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO EM MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL: uma exploração a partir dos efeitos redistributivos do FUNDEF e do FUNDEB

Nalu Farenzena

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS/Brasil

Alessandra de Oliveira Mendes

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS/Brasil

Resumo

O trabalho discute a capacidade de financiamento da educação nos municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), a partir dos recursos da manutenção e desenvolvimento do ensino dos anos de 2006 e 2007, considerando a redistribuição promovida pelo FUNDEF e pelo FUNDEB e a matrícula na educação básica pública. A configuração da receita total e da receita per capita nos municípios da RMPA, assim como dados de âmbito estadual de distribuição de matrículas entre dependências administrativas e de gastos totais em educação são elementos de contexto que apóiam a análise.

Palavras-chave: financiamento da educação; gasto em educação; FUNDEF; FUNDEB; educação no Rio Grande do Sul; educação na Região Metropolitana de Porto Alegre

Abstract

The paper discusses the ability to finance education in the Metropolitan Region of Porto Alegre (RMPA), the resources of the maintenance and development of education in 2006 and 2007, considering the redistribution FUNDEF and promoted by the national fund and enrollment in basic public education. The configuration of total revenue and revenue per capita in the municipalities of RMPA as well as data statewide distribution of enrollments between administrative regions and the total expenditures on education are contextual elements that support the analysis.

Keywords: education funding, education spending; FUNDEF; FUNDEB; education in Rio Grande do Sul; education in the metropolitan area of Porto Alegre

Uma aproximação ao terreno

No Brasil, a organização federativa e a repartição de competências entre níveis de governo têm expressão específica no setor educacional. Em termos sucintos, são elementos essenciais dessa especificidade o reconhecimento da autonomia dos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino, a orientação de uma organização em regime de colaboração entre esses sistemas e a definição de papéis e prioridades de atuação das esferas de governo na educação.

Podemos evocar a imagem dessas particularidades da organização nacional da educação como balizas que demarcam o terreno das políticas públicas e do financiamento público da educação, desde que se compreenda que a fixação de limites tem uma elasticidade do tamanho do país. As delimitações de responsabilidades e prioridades do marco constitucional-legal encontram, na prática político-administrativa, diferentes demarcações.

Quais as mais importantes orientações do marco constitucional-legal vigente nessas matérias?

A responsabilidade pela oferta de educação escolar é compartilhada pelos três níveis governamentais, sendo: atuação prioritária dos municípios no ensino fundamental e educação infantil e dos estados no ensino fundamental e no ensino médio; para a União, a organização e o financiamento da rede pública federal de ensino e a prestação de assistência financeira e técnica aos estados e municípios, buscando garantir equalização de oportunidades e padrão mínimo de qualidade de ensino.

Em termos de financiamento, as três esferas de governo possuem responsabilidades, de acordo com suas prioridades. Considerando as fontes protegidas de recursos financeiros, cada esfera de governo deve aplicar uma parte de suas receitas resultantes de impostos em educação – um mínimo de 18% é a parcela do governo federal e de 25% a dos estados e municípios – assim como União, estados e municípios contam com uma fração do salário-educação. Cabe observar que a priorização do ensino fundamental no que diz respeito à alocação dos recursos públicos da educação é regra que se mantém vigente desde a promulgação do texto constitucional em 1988, embora essa priorização tenha sido mais acentuada, para estados e municípios, na vigência da emenda à constituição nº 14/96 (1997-2006).

Podemos apontar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), vigente de 1997 a 2006, assim como o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) como os principais mecanismos de colaboração intergovernamental no que diz respeito ao financiamento da educação. Como sabemos, o FUNDEB ampliou essa colaboração, pela previsão de um aporte mais significativo de recursos da União para complementação de fundos estaduais deficitários¹, pela inclusão da Educação Básica e pela redistribuição de um volume maior de recursos entre cada governo estadual e governos municipais, redistribuição essa que depende do número de matrículas (total e por etapa/modalidade/situação de oferta).

O que podemos registrar da análise de alguns dados de repartição de responsabilidades entre governos na oferta educacional na Educação Básica?

Tomemos alguns exemplos de distribuição de matrículas entre dependências administrativas, confrontando dados de 1997 e 2007², médias nacionais e de alguns estados (São Paulo, Pará e Maranhão). Os dados do Rio Grande do Sul serão analisados mais adiante.

No que se refere à educação infantil, crescimento da matrícula foi da ordem de 40% no período -, as redes municipais são as principais responsáveis pela oferta, mas a magnitude desta alterou-se, com uma participação municipal que passou de 63% em 1997 para 73% em 2007; as redes estaduais evoluíram de um atendimento de 13% para 3% das crianças da educação infantil. A par desta média nacional, temos o caso do Pará, onde a rede estadual passou de um atendimento que abarcava 34% das matrículas para nenhuma matrícula, levando a rede municipal paraense a atender 83% das crianças da educação infantil; quase o mesmo dado se repete no Maranhão.

No ensino fundamental, cujo quantitativo de matrículas no país recuou 6% de 1997 a 2007, a municipalização também foi o movimento observado nos dados nacionais: as redes municipais passaram de um atendimento que representava 36% em 1997 para 55% dez anos depois. Nesta etapa da educação, verificam-se situações mais contrastantes na repartição de matrículas entre redes estaduais e municipais: no Pará, a rede municipal passou de um atendimento de 39% para 73% das matrículas; no Maranhão, mais municipalizado em 1997, a evolução foi de 61% de atendimento das redes municipais em 1997 para 82% em 2007. Em São Paulo, a rede estadual registrou, em 1997 e em 2007, respectivamente, 71% e 48% do atendimento, sendo este dado, no que diz respeito às matrículas municipais paulistas, de 17% e 38%.

No ensino médio, cujo crescimento no número de alunos do país neste período de 10 anos foi da ordem de 31%, ampliou-se a forte participação das redes estaduais – 73% para 87% da oferta, destacando-se, neste caso, a “publicização”, por estadualização, das matrículas (maior participação da oferta pública estadual). O crescimento das redes estaduais foi generalizado, variando, contudo, a proporção da oferta pública estadual em 2007 (por exemplo, 93% no Pará e 86% em São Paulo). O Maranhão é um caso peculiar; neste estado, os municípios eram responsáveis por 22% das matrículas em 1997, passando a atender apenas 4% em 2007, certamente o principal fator que levou a rede estadual a transitar de 53% para 88% do atendimento.

As diferentes configurações de repartição de responsabilidades na oferta de educação escolar básica resultam de/em capacidades de financiamento também distintas dos governos estaduais e das prefeituras. Entendemos que nas situações e nas evoluções referentes a esta matéria, interpuseram-se uma série de fatores nos anos mais recentes; queremos remarcar, todavia, a influência generalizada mais decisiva de dispositivos da emenda à constituição nº 14/96: o FUNDEF, a definição mais precisa das responsabilidades das esferas de governos e o estabelecimento de uma priorização mais acentuada do ensino fundamental.

De outra parte, pelo exposto através dos dados de repartição de matrículas, entendemos ser relevante o estudo de situações específicas, locais ou regionais, de oferta educacional e

de financiamento da educação, a fim de contribuir para o conhecimento de determinadas configurações em termos de capacidade de financiamento da educação e de repartição de responsabilidades governamentais na oferta educacional.

Este artigo traça um panorama da repartição de responsabilidades na oferta e da capacidade de financiamento da educação básica no estado do Rio Grande do Sul (RS) e na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). Para compor esse panorama, começamos por uma contextualização de âmbito estadual, composta pela evolução de matrículas de etapas da Educação Básica em anos recentes, incluindo sua repartição entre dependências administrativas, e pela caracterização de recursos disponíveis e gastos em educação do governo estadual e do conjunto de prefeituras gaúchas. Buscando aumentar a escala de análise, trataremos da RMPA, uma vez que é um território cujas peculiaridades são oportunas para discutir a capacidade de financiamento da educação no marco da colaboração intergovernamental: concentra 33% da população do estado; caracteriza-se por intensa mobilidade intermunicipal diária da população, o que repercute nas finanças municipais; é integrada por municípios com receitas orçamentárias bastante diferenciadas e desiguais; registra a ocorrência de situações também diferenciadas no que diz respeito à oferta educacional na rede municipal.

Antes de seguir, ressaltamos que, neste texto, o termo *oferta educacional* deve ser lido como “número de matrículas registradas por determinada (s) rede(s) de ensino”. A capacidade de financiamento será entendida estritamente como *valor por aluno por ano* permitido pelos recursos do estado ou de municípios; todos os comentários referentes à maior ou menor capacidade de financiamento serão relacionais, ou seja, pela comparação entre municípios, ou entre o conjunto de municípios e a rede estadual.

Uma escala menor: o estado

Distribuição da oferta educacional

Para análise da evolução das matrículas trabalhamos com dados da Educação Básica (EB) e seus segmentos – Educação Infantil (EI), Ensino Fundamental (EF), Ensino Médio (EM) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) – no período de 1996 a 2007, com intervalos de dois em dois anos.

Com exceção do EF, a evolução no número de matrículas é positiva, ou seja, os números registrados no Censo Escolar de 2007 são maiores que os registros de 1996. O decréscimo de matrículas no EF pode ser atribuído, principalmente, à evolução dos índices demográficos, pois o estado vem apresentando há décadas uma queda nos índices de fecundidade, o que começou a repercutir no ensino fundamental no ano de 2000 (FARENZENA, 2006). Como explica Heredia (2001), no ano de 2000 a população gaúcha com menos de nove anos de idade já era menor que aquela de 10 a 19 anos de idade. Segundo a autora as tendências gerais para o RS são: de queda na proporção da população de 10 a 14 anos, de aumento mais acentuado da população da faixa intermediária (15 a 59

anos) e de paulatino aumento da proporção do grupo etário de 60 e mais anos de idade.

Considerando-se os dados do conjunto da **Educação Básica** (Tabela 1), constata-se que houve um crescimento de 15% no número de matrículas efetivadas, do primeiro para o último ano da série. No entanto, vemos que em 2007 houve decréscimo de 4% em relação ao ano anterior, cuja origem aparecerá claramente mais adiante, quando comentarmos os dados de cada etapa.

Tabela 1 – Distribuição de matrículas da Educação Básica, por dependência administrativa, Rio Grande do Sul – anos escolhidos.

Ano	Total	Estadual		Municipal		Particular	
	<i>f</i>	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%
1996	2.257.360	1.279.449	57%	677.940	30%	289.017	13%
1998	2.530.024	1.392.180	55%	782.686	31%	343.150	14%
2000	2.585.268	1.414.414	55%	838.571	32%	322.137	12%
2002	2.649.181	1.415.304	53%	895.224	34%	331.776	13%
2004	2.656.348	1.414.962	53%	924.592	35%	310.349	12%
2006	2.683.794	1.369.452	51%	948.382	35%	353.106	13%
2007	2.602.142	1.321.933	51%	936.887	36%	328.979	13%

Fonte: INEP.

Nota: o total inclui matrículas da rede federal.

Além da menor representatividade da rede particular, constatamos que a rede estadual predomina em termos de oferta, embora sua representatividade tenha baixado de 57% para 51%, praticamente os mesmos pontos percentuais de acréscimo da oferta municipal.

Os dados de matrícula na **EI-creche**³ devem ser olhados com ressalvas. De 1998 para 2007 registra-se um crescimento da ordem de 995 %, o que deve ser ponderado pelo entendimento de que a coleta de dados sobre matrículas na creche iniciou em 1998 e que nos primeiros anos nem todas as instituições prestaram informações ao Censo Escolar. É mais coerente observar o crescimento de 39% entre 2004//2007, quando a prática de coleta de dados neste segmento já se tornou mais usual e quando os próprios sistemas de ensino e instituições já tinham mais clareza dos critérios de classificação das crianças nas duas etapas da EI. De todo modo, evidencia-se a evolução positiva ao longo do período, embora saibamos que a cobertura educacional da creche ainda está muito longe de atender a demanda. Segundo dados de 2006, da pesquisa nacional por amostra de domicílios (PNAD/IBGE), a taxa de escolarização na creche foi de 17% e de 18%, respectivamente, no Brasil e no Rio Grande do Sul. Ou seja, estamos muito aquém de atingir as metas de atendimento do Plano Nacional de Educação (PNE, estabelecido na lei n. 10.172/01) – atendimento de 30% em 2006 e de 50% em 2011 das crianças da faixa etária.

Tabela 2 – Distribuição de matrículas da creche, por dependência administrativa, Rio Grande do Sul – anos escolhidos.

Ano	Total	Estadual		Municipal		Particular	
	<i>f</i>	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%
1996	x	x	x	x	x	x	x
1998	7.522	22	0,29%	4.681	62%	2.819	37%
2000	16.736	43	0,26%	11.044	66%	5.649	34%
2002	60.284	153	0,25%	36.831	61%	23.232	39%
2004	66.096	165	0,25%	40.352	61%	25.525	39%
2006	75.218	173	0,23%	45.784	61%	29.213	39%
2007	82.383	229	0,28%	49.227	60%	32.868	40%

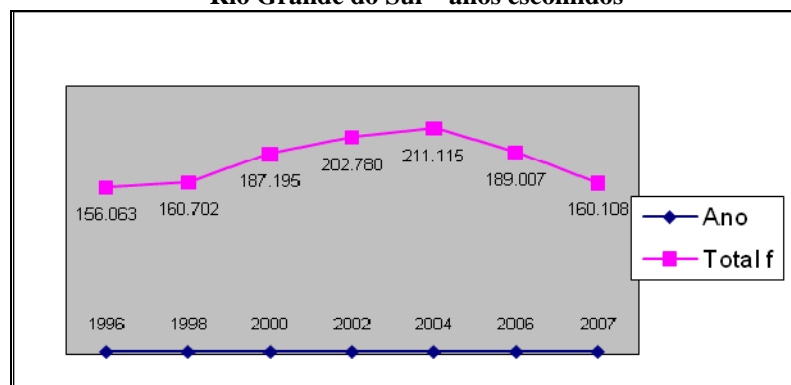
Fonte: INEP.

Nota: o total inclui matrículas da rede federal.

A oferta pública de EI-creche é maior, embora a participação da rede privada seja relativamente mais acentuada neste segmento (inclusive evoluindo positivamente no período, de 37% para 40% da oferta). Uma particularidade é que parte da rede privada que atende crianças da creche conta com subvenções públicas das prefeituras, como é o caso de muitos municípios da região Metropolitana de Porto Alegre. A oferta municipalizada, neste caso, ultrapassa os registros de matrícula das redes municipais, talvez o mais adequado seja falar em significativo financiamento municipalizado da creche.

Já no que concerne às matrículas na **EI-pré-escolar**, apesar do percentual de 3% de acréscimo considerados os anos de 1996 e 2007, há um declínio entre 2004/2006 e 2006/2007, conforme vemos no Gráfico 1. Diante dessa evolução negativa, se faz necessário lembrar a disposição legal que alterou de oito para nove anos a duração do ensino fundamental. No Rio Grande do Sul, o processo de implementação do EF de nove anos, com inclusão das crianças de seis anos de idade no primeiro ano, iniciou em muitas redes municipais a partir de 2006, intensificando-se no ano de 2007. Logo, a pré-escola passa a diminuir seu atendimento a crianças de 6 anos de idade, justamente a faixa etária mais presente na EI até ali.

Gráfico 1 – Evolução de matrículas na pré-escola, Rio Grande do Sul – anos escolhidos

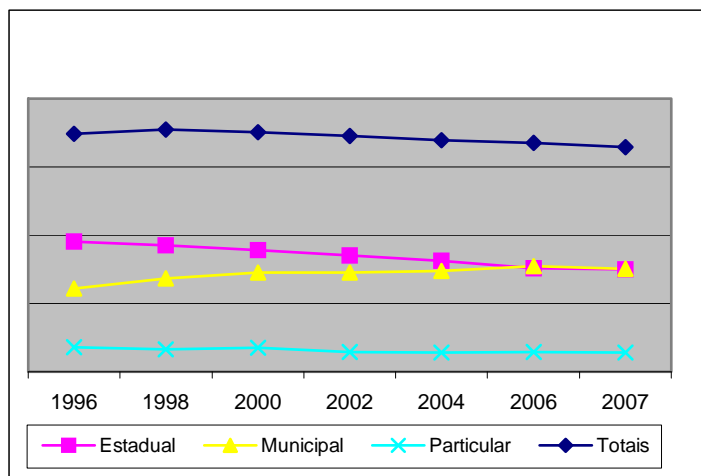


Fonte: INEP.

A distribuição entre redes da oferta de matrículas na pré-escola, no estado, é um pouco diferente da maioria dos demais estados e da média do país. A rede estadual, responsável por 41% do atendimento em 1996, chega a 2007 atendendo 23% das crianças. As redes municipais passam de 40% a 51% da oferta no mesmo período. Ou seja, o movimento de municipalização também se faz presente no RS, entretanto, é menos acentuado. Acordos tácitos estabelecidos na negociação do regime de colaboração entre a Secretaria Estadual de Educação e a representação dos municípios levou a essa configuração, o que talvez se altere nos próximos anos em vista da política do atual governo estadual de incentivar a municipalização do pré-escolar⁴.

Conforme se pode observar nos dados referentes ao ensino fundamental (Gráfico 2), nem mesmo a ampliação do ensino fundamental para nove anos reverteu a queda no número total de matrículas, queda esta de 6% entre o primeiro e o último ano da série (de 1.743.548 matrículas em 1996 para 1.643.944 matrículas em 2007). A par de uma diminuição do total, a distribuição entre as redes registra um aumento da oferta municipal – como se vê na única linha crescente no gráfico - e o decréscimo nos quantitativos das redes estadual e privada. O decréscimo no número de alunos do EF da rede estadual foi de 22% de 1996 para 2007, em contrapartida a oferta municipal cresceu 23%. Chegamos a 2007 com um quase “meio a meio” na oferta estadual e municipal de EF no estado - 748.236 matrículas estaduais e 753.758 matrículas nas redes municipais, cada qual, portanto, com 46% da oferta.

Gráfico 2 – Evolução da matrícula no ensino fundamental, por dependência administrativa, Rio Grande do Sul – anos escolhidos



Fonte: Inep.

Já no **ensino médio** (Tabela 3), observamos um movimento ascendente no número de matrículas, ano a ano, no período de 1996 a 2004. No RS, a partir de 2005 foi sendo registrado um número menor de matrículas, considerando cada ano em relação ao anterior. Por exemplo, na Tabela 3 pode-se ver que em 2007 há um registro de 22.432 matrículas a menos do que aquelas de 2006. As duas redes com atendimento mais expressivo do EM registram esse decréscimo. Como nos últimos anos considerados as variações demográficas ainda não chegam a atingir o EM, os fatores que têm sido aventados como mais importantes para a redução de matrículas são: queda no número de concluintes do EF, decorrentes de mudanças em políticas de fluxo e avaliação escolar nesta etapa; conclusão relativamente tardia do EF e condições sócio-econômicas desfavoráveis levam muitos jovens a ingressar no mercado de trabalho; condições de oferta muitas vezes precárias no EM (IPEA, 2007; MARCHAND, 2007).

No que diz respeito à repartição da oferta entre dependências administrativas, a situação do EM segue os movimentos observados no resto do país – publicização via estadualização da matrícula. No ano de 1996 a rede estadual abarcava 73% do total de vagas deste segmento e no ano de 2007 passa a atender 87%, sendo boa parte do restante atendida pelos estabelecimentos particulares, ficando a cargo dos municípios um índice mínimo, conforme é apresentado na Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição de matrículas do ensino médio, por dependência administrativa, Rio Grande do Sul – anos escolhidos.

Ano	Total	Estadual		Municipal		Particular	
	<i>f</i>	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%
1996	357.621	261.223	73%	5.543	2%	80.764	23%
1998	430.964	324.699	75%	6.187	1%	88.919	21%
2000	465.882	379.219	81%	6.149	1%	71.554	15%
2002	483.407	409.622	85%	6.092	1%	62.287	13%
2004	488.706	418.413	86%	6.200	1%	59.113	12%
2006	463.410	396.815	86%	6.684	1%	54.798	12%
2007	440.978	381.614	87%	6.960	2%	47.392	11%

Fonte: INEP.

Nota: o total inclui a rede federal.

No segmento **Educação de Jovens e Adultos**, ensino fundamental e ensino médio, considerando os anos de 1998 e 2007 houve um crescimento de 26% no número de matriculados. Em 2007, porém, registra-se diminuição do total de alunos, diminuição essa que ocorre nas três redes consideradas.

Em 1998 52% das matrículas da EJA eram atendidas pelo estado, 13% pelos municípios e 35% pelos estabelecimentos particulares. Já em 2007 tivemos 65% das matrículas atendidas pelo estado, 22% atendidas pelos municípios e 12% vinculadas às instituições particulares. Portanto, a evolução da divisão de matrículas a destacar diz respeito à tendência do aumento da oferta nas instituições públicas e, nesta, através do crescente predomínio da rede estadual, no período.

Tabela 4 – Distribuição de matrículas do EF e EM da educação de jovens e adultos, por dependência administrativa, Rio Grande do Sul – anos escolhidos.

Ano	Total	Estadual		Municipal		Particular	
	<i>f</i>	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%
1996	x	x	x	x	x	x	x
1998	150.999	78.803	52%	19.693	13%	52.503	35%
2000	154.250	79.903	52%	25.416	16%	48.931	32%
2002	164.029	93.347	57%	24.756	15%	45.855	28%
2004	183.992	123.003	67%	32.972	18%	28.017	15%
2006	184.220	119.324	65%	40.958	22%	23.886	13%
2007	165.767	107.317	65%	39.506	24%	18.753	11%

Fonte: INEP.

Um comentário final a este item é de que no Rio Grande do Sul aparecem, em linhas gerais, as tendências do resto do país, de municipalização da EI e EF e oferta estadualizada do EM. O panorama evidencia uma repartição de responsabilidades entre estado e municípios na Educação Básica que segue as orientações do ordenamento constitucional-legal nesta matéria. Há que ressaltar, todavia, que a repartição de responsabilidades na oferta de EI, EF e EJA tem longa história de negociações, acordos, resistências e proposições, na qual intervieram governos, associações (de prefeitos, de secretários municipais, de conselhos municipais de educação, de pais de alunos), sindicatos de professores, órgãos do sistema de justiça, parlamentares e partidos, apenas para mencionar os que consideramos mais influentes nos anos recentes. Neste artigo, pudemos apenas traçar o panorama da oferta, sendo a análise de “jogos” políticos e político-administrativos que demarcaram as configurações registradas nas últimas duas décadas um tema extenso e merecedor de produção específica⁵.

Gasto em educação no Rio Grande do Sul

A tabelas 5, 6 e 7, na sequência, apresentam dados de gasto em educação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul (governo RS) e do conjunto de prefeituras gaúchas, registrando montantes totais e gastos potenciais por aluno/ano dos anos de 2006 e 2007.

Uma observação referente às informações que conseguimos coletar se faz necessária. No que diz respeito aos gastos do governo RS, só foi possível fazer o registro do gasto na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) com recursos da fonte “receita líquida de impostos e transferências”. Ou seja, há gastos em educação realizados com o uso de outras fontes que não serão aqui computados (como gastos com a fonte “salário-educação, cota estadual). Já no que concerne aos municípios, os dados dos quais dispomos – do Tribunal de Contas do RS – referem-se a despesas em educação cobertas por distintas fontes. Deste modo, deve-se ter em conta que não há paridade em termos do tipo de dado registrado, pressupondo-se que gastos em educação do governo RS devem ter sido um pouco maiores ou, inversamente, gastos em MDE com recursos da fonte “receita líquida de impostos” dos municípios devem ter sido um pouco menores.

Tabela 5 – Gastos em educação – Governo do Estado Rio Grande do Sul – 2006 e 2007 (em R\$ 1.000,00)

Ano	a. Gasto em MDE	b. Contribuição FUNDEF/ FUNDEB	c. Recursos recebidos do FUNDEF e FUNDEB	d. Diferença entre a contribuição e o recebido	Gasto em MDE “diferenciado” (a - d)
2006	3.459.865	1.510.627	1.187.989	-322.637	3.137.228,00
2007	3.564.216	1.785.425	1.477.790	-307.635	3.256.581,00

Fontes: Prestação de Contas do Governador (RIO GRANDE DO SUL, 2006 e 2007); Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2006 e 2007).

Na Tabela 5, foi calculado o gasto em MDE diferenciado do governo RS, para fins de comparação com os gastos municipais: do total gasto em MDE, foi subtraída a diferença negativa da relação contribuição-recebimento de recursos do FUNDEF e do FUNDEB. Por oportuno, podemos observar que, embora mantido um retorno de recursos menor do que a contribuição, com o FUNDEB a diferença contribuição-retorno diminuiu – de uma “perda” de recursos financeiros que representava 22% da contribuição, o governo RS passou a ter uma perda de recursos financeiros da ordem de 18%.

Por óbvio, a própria repartição de receitas tributárias entre estado e municípios resulta numa disponibilidade maior de recursos para o governo estadual, o que se reflete no montante dos recursos alocados à educação. Mesmo assim, ao compararmos os recursos do governo RS e das prefeituras, observamos que em 2007 a diferença a maior para o estado diminuiu (de 14 % para apenas 4% a mais). Já que em 2007 a “perda” de recursos financeiros do governo estadual para o FUNDEB foi menor que em 2006, a diminuição pode em parte ser explicada por uma redução em termos percentuais do montante da receita líquida de impostos estadual na MDE (de 31,2% em 2006 para 30,2% em 2007)⁶.

Tabela 6 – Gastos em educação nos anos de 2006 e 2007, com a redistribuição do FUNDEF e do FUNDEB – governo do estado e prefeituras do Rio Grande do Sul – 2006 e 2007

Ano	Gasto em Educação (em R\$ 1.000,00)		Alunos EB		Gasto potencial aluno/ano (em R\$ 1,00)	
	Governo RS	Prefeituras	Governo RS	Prefeituras	Governo RS	Prefeituras
2006	3.137.228,76	2.743.572,53	1.369.452	948.382	2.290,86	2.892,90
2007	3.256.581,32	3.129.787,94	1.321.933	936.887	2.463,50	3.340,62

Fontes: Prestação de Contas do Governador (RIO GRANDE DO SUL, 2006 e 2007); Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2006 e 2007); Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS, 2006 e 2007)

O mesmo dado de maior aumento relativo no gasto das prefeituras do que aquele do governo do RS explica o maior valor de gasto disponível por aluno/ano do conjunto das prefeituras (Tabela 6). O valor de gasto aluno/ano disponível das prefeituras gaúchas evoluiu positivamente na proporção de 15% de 2006 para 2007, enquanto que esse indicador ficou em 7% no governo RS. Ao que tudo indica, as prefeituras realizaram um esforço maior em termos de aportar recursos para a educação neste período, o que fica mais evidente se observarmos que a redução de matrículas na EB das redes municipais ocorreu numa proporção menor que a rede estadual (-4% na rede estadual e -2% na rede municipal). Tomamos o cuidado, contudo, de fazer tais afirmações com certa reticência, uma vez que estamos trabalhando com dados diferentes.

Tabela 7 – Gastos em educação nos anos de 2006 e 2007, sem a redistribuição do FUNDEF e do FUNDEB – Governo do Estado e prefeituras do Rio Grande do Sul – 2006 e 2007

Ano	Gasto em Educação (em R\$ 1.000,00)		Alunos EB		Gasto potencial aluno/ano (em R\$ 1,00)	
	Governo RS	Prefeituras	Governo RS	Prefeituras	Governo RS	Prefeituras
2006	3.459.865,31	2.420.935,53	1.369.452	948.382	2.526,45	2.552,70
2007	3.564.215,77	2.822.152,94	1.321.933	936.887	2.696,21	3.012,26

Fontes: Prestação de Contas do Governador (RIO GRANDE DO SUL, 2006 e 2007); Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2006 e 2007); Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS, 2006 e 2007)

Para calcular o gasto potencial aluno/ano apresentado na Tabela 7, desconsideramos a redistribuição dos fundos, quer dizer, subtraímos do gasto em educação dos municípios a parcela que o estado redistribuiu ao FUNDEF e ao FUNDEB; essa parcela foi considerada como gasto do Governo RS. O confronto de gasto por aluno disponível das tabelas 6 e 7 evidencia o efeito redistributivo dos fundos em favor dos municípios. As tabelas 6 e 7 mostram, ainda, que o governo estadual atende mais alunos com menos recursos. Em 2007, a rede estadual tinha 41% matrículas a mais que as redes municipais, mas ficou em 26% a proporção do gasto a maior. A conclusão não é, para nós, de que o estado “faz mais, com menos”, pois estamos focando apenas matrículas oferecidas. Estamos cientes de que somente um exame das condições de qualidade da oferta educacional que estão sendo garantidas com estes gastos – sejam os do governo estadual, sejam os das prefeituras - permitiriam uma apreciação do desempenho das administrações públicas na educação escolar.

Uma escala maior: capacidade de financiamento da educação nos municípios da RMPA

A receita líquida de impostos dos municípios é de extrema relevância para o financiamento da educação, uma vez que sobre esse montante é calculado o valor que deve ser destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino, principal fonte de financiamento das políticas públicas educacionais. Associados a isso, outros fatores delimitam a capacidade de financiamento da oferta educacional dos municípios, entre os quais: índices populacionais, receita pública *per capita*⁷, composição da receita pública, o próprio tamanho da rede municipal (em geral decorrente do “legado das políticas prévias” em cada localidade).

Neste item do trabalho, fazemos uma análise da capacidade de financiamento público da educação das prefeituras da Região Metropolitana de Porto Alegre, compondo-a com base nos fatores acima mencionados.

A RMPA localiza-se no leste do estado do RS, reúne 31 municípios e contava, em

2007, com uma população estimada de quase quatro milhões de habitantes, o que correspondia a 37% da população gaúcha. É um aglomerado altamente urbanizado, 90% é a taxa de urbanização na RMPA⁸. A concentração demográfica é correlata à concentração econômica, uma vez que a região concentra em torno de 40% do PIB do estado. Segundo Jardim e Barcellos (2005), fatores ligados à atividade comercial, à estrutura de transporte (fluvial, férreo e, mais adiante rodoviário) e à instalação de um diversificado e dinâmico parque industrial levaram a uma paulatina concentração populacional na RMPA ao longo dos séculos XIX e XX.

Cabe sublinhar que são acentuadas as disparidades socioeconômicas entre os municípios da RMPA. Variações acentuadas em indicadores tais como PIB ou PIB *per capita* refletem uma distribuição desigual de agentes econômicos e serviço públicos sociais, entre esses os da educação⁹. Veremos em seguida essa desigualdade expressada no indicador “receita *per capita*”, por nós calculado para oferecer uma medida relativa da “capacidade de financiamento” em geral de cada município.

Antes disso, cabe comentar dois movimentos da mobilidade populacional na RMPA. Em termos de saída e entrada de migrantes nos municípios da RMPA, tem ocorrido uma “periferização” da população, ou seja, a capital tem saldo negativo e municípios do entorno recebem mais migrante. Quanto à “mobilidade pendular” - o deslocamento de pessoas do município de residência para trabalharem ou estudarem em outro -, a proporção é de 14,8% da população da RMPA (JARDIM e BARCELLOS, 2005). Ambos são movimentos que afetam a capacidade de financiamento da educação. O primeiro, pelas demandas de serviço público educacional que podem ser geradas ou que se extinguem pelo deslocamento populacional migratório. Já a mobilidade pendular influencia as finanças públicas: geração de uma receita pública relativamente maior para as prefeituras dos municípios de destino¹⁰ e, em contrapartida, a demanda de oferta educacional mais fixada no município de origem, pelo menos no que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental¹¹.

Comentaremos, a seguir, a capacidade de financiamento dos municípios da RMPA. Fizemos uma estimativa da receita de impostos de cada município (com base nos dados do TCE/RS, 2006 e 2007) e, desta, calculamos o valor correspondente a 25%, que seria a parte destinada à MDE (recursos disponíveis para a educação). Calculamos também o valor aluno/ano de recursos disponíveis em cada município considerando a redistribuição do FUNDEF ou do FUNDEB, assim como o valor por aluno sem esta redistribuição, para termos alguma “medida” do efeito equalizador dos fundos. Dados da receita total do município e receita *per capita* (por habitante) também foram por nós levantados e calculados, a fim de auxiliar na discussão sobre o efeito equalizador dos fundos. Estimamos, ainda, a proporção da oferta de Educação Básica na rede municipal, para termos uma medida do “tamanho” da rede municipal diante das demais.

Queremos registrar que o levantamento e sistematização dos dados foi um processo bastante trabalhoso e minucioso. O esforço maior foi o de estimar a receita da MDE de cada município, pois tivemos que tomar, de cada um deles, o valor de cada fonte de receita, própria e de transferência, uma vez que o dado “receita de impostos” não consta nos relatórios do TCE/RS e tampouco o encontramos em outro lugar. Outro esforço

significativo foi o da complexa estimativa da contribuição de cada município ao FUNDEF e ao FUNDEB; encontramos em diferentes lugares o dado de “recebimento de recursos”, mas em nenhum lugar a estimativa pronta da contribuição. Então, fizemos este cálculo tomando os valores de cada uma das fontes de contribuição nos registros de dados disponíveis no TCE/RS. Ressaltamos que para fixar as estimativas de 2008 levamos em conta as proporções de contribuição de cada fonte vigentes no âmbito do FUNDEB nesse ano.

Tabela 8 – Valor aluno/ano disponível, com e sem a redistribuição do FUNDEF e FUNDEB – municípios da RMPA – 2006 e 2007

Município	Valor aluno/ano disponível (em R\$ 1)				Receita municipal per capita (em R\$ 1) 2007	Matrícula EB municipal (%) 2007
	2006		2007			
	sem Fundef	com Fundef	sem Fundeb	com Fundeb		
Alvorada	650	1.568	685	1.587	519	40%
Araricá	894	1.568	999	1.562	1.510	77%
Arroio dos Ratos	1.337	2.008	1.540	2.139	1.020	48%
Cachoeirinha	1.376	1.910	1.639	2.178	1.054	43%
Campo Bom	1.341	2.028	1.567	2.232	1.337	61%
Canoas	2.314	2.485	2.300	2.559	1.184	48%
Capela de Santana	1.331	1.661	1.607	1.983	821	45%
Charqueadas	1.565	1.838	1.971	2.106	1.347	52%
Dois Irmãos	1.518	2.216	1.750	2.370	1.221	59%
Eldorado do Sul	1.170	1.800	1.337	2.077	1.320	74%
Estância Velha	1.062	1.742	1.216	1.921	1.191	63%
Esteio	1.327	1.767	1.521	2.007	1.109	59%
Glorinha	2.154	2.378	2.963	2.936	1.536	46%
Gravataí	1.020	1.734	1.202	1.972	822	57%
Guaíba	1.402	1.961	1.720	2.231	794	37%
Ivoti	1.388	1.947	1.579	2.075	1.218	69%
Montenegro	2.563	2.482	2.796	2.611	1.245	32%
Nova Hartz	1.074	1.630	1.228	1.768	1.056	58%
Nova Santa Rita	1.221	1.900	1.468	2.420	1.201	46%
Novo Hamburgo	1.351	2.070	1.522	2.322	990	50%
Parobé	674	1.553	801	1.872	1.007	69%
Portão	1.952	2.145	1.878	2.121	1.164	45%
Porto Alegre	4.767	5.072	5.602	5.695	1.355	23%
Santo A. da Patrulha	1.620	2.135	2.027	2.442	978	34%
São Jerônimo	2.543	2.559	3.040	2.741	904	24%
São Leopoldo	1.049	1.807	1.170	2.041	1.026	54%
Sapiranga	626	1.303	843	1.684	970	64%

Capacidade de financiamento da educação em municípios do RS

Sapuçaia do Sul	1.037	1.691	1.128	1.877	1.057	59%
Taquara	1.113	1.793	1.223	1.925	866	43%
Triunfo	4.683	2.881	5.368	3.161	5.771	76%
Viamão	638	1.557	696	1.666	554	47%

Fontes: TCE/RS (2006 e 2007, receita de impostos); STN (recursos recebidos do FUNDEF e do FUNDEB); INEP (matrículas).

O cálculo efetuado para chegar a cada um dos indicadores da tabela 7 foi o seguinte:

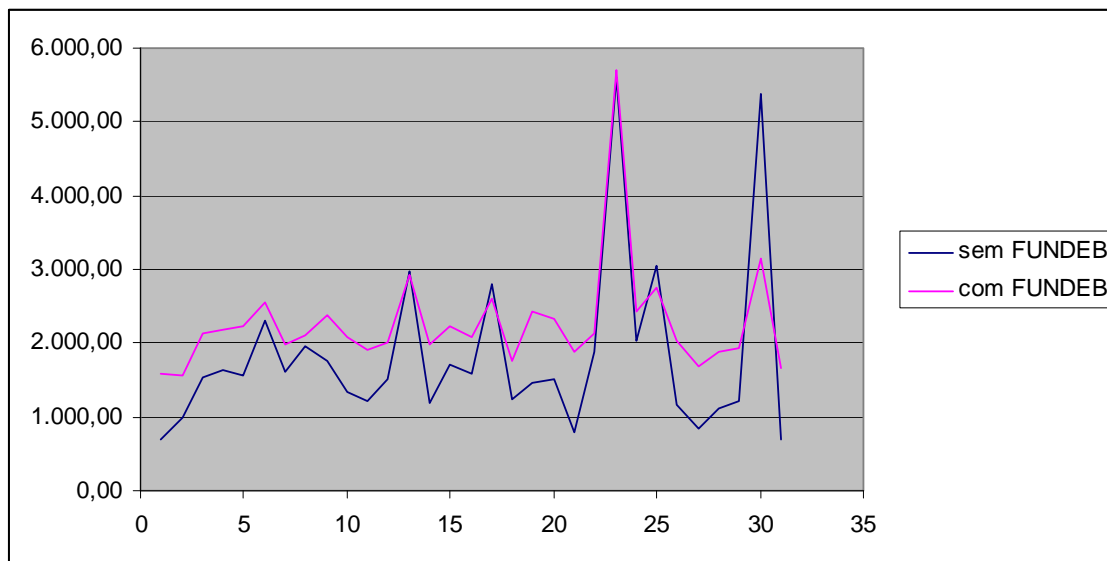
- Valor aluno/ano disponível sem FUNDEF ou sem FUNDEB: 25% da receita municipal líquida de impostos dividida pelo número de alunos da EB municipal.
- Valor aluno/ano disponível com FUNDEF ou com FUNDEB: 25% da receita municipal líquida de impostos, acrescida ou subtraída, respectivamente, do retorno a maior ou a menor de cada fundo, dividida pelo número de alunos da EB municipal.
- Receita municipal *per capita*: receita total do município dividida pelo número de habitantes
- Matrícula EB municipal (%): percentual da matrícula na educação básica municipal, considerando como total (divisor) apenas o número de alunos da EB estadual e municipal em cada cidade.

Como se verá detalhadamente mais adiante, a grande maioria dos municípios da RMPA recebeu recursos a maior do FUNDEF e do FUNDEB (mais de retorno do que de contribuição). Dado o perfil e o volume relativo das receitas públicas das prefeituras e o “tamanho” das redes municipais, o retorno a maior predomina. Em 2006, na vigência do FUNDEF, apenas Montenegro e Triunfo tinham um retorno a menor; a estes se somaram Glorinha e São Jerônimo em 2008. Considerando-se os percentuais de aumento do valor disponível por aluno se considerada a redistribuição dos dois fundos, temos a seguinte situação geral: em 2006, com o FUNDEF, quatro municípios com proporções de 100% a 150% a mais neste valor, 12 municípios com valores superiores na faixa de 50% a 100% e 13 municípios com valores que não chegaram a 50% a mais. Em 2007, já com a redistribuição do FUNDEB, em três municípios o aumento no valor disponível por aluno é de mais de 100%, em outros 11 ficou entre 50% e 100% e em 13 foi menor que 50%. Em 24 dos 31 municípios baixou a proporção de valor disponível por aluno com a redistribuição em 2007; os que tiveram essa proporção aumentada foram Canoas, Eldorado do Sul, Nova Santa Rita, Parobé, Portão, São Leopoldo e Sapuçaia do Sul. No plano geral, a proporção de acréscimo nos valores disponíveis por aluno com a redistribuição diminuiu nos municípios considerados, pois, não tendo havido alterações de monta na oferta educacional ou nas receitas municipais, a menor redistribuição de recursos por parte do governo estadual afetou também a RMPA.

No que diz respeito ao efeito redistributivo dos fundos na RMPA, verifica-se a redução

da dispersão nos valores disponíveis por aluno em cada cidade. No Gráfico 3 podemos visualizar essa redução. Na linha representativa dos valores aluno/ano com a redistribuição do FUNDEB, a menor dispersão é bastante visível, apenas o valor de Porto Alegre se distancia muito dos demais.

Gráfico 3 – Valores aluno/ano disponível com e sem a redistribuição do FUNDEB – municípios da RMPA - 2007



Fontes: Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2006 e 2007); Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS, 2006 e 2007); INEP (2006 e 2007).

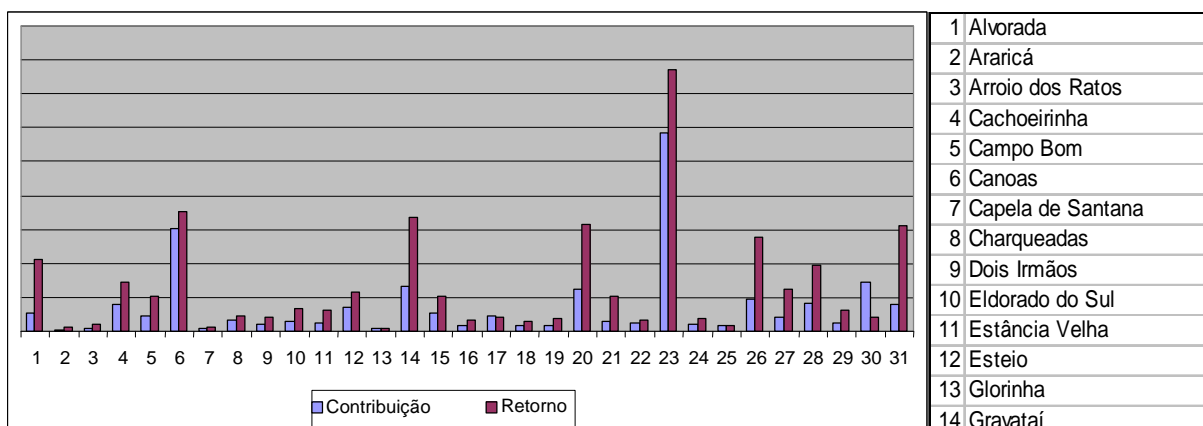
Considerando esse panorama mais geral, alguns casos podem ser comentados. Viamão e Alvorada são emblemáticos do contexto de municípios com receita pública municipal muito baixa (em torno de 500 reais *per capita*, os menores valores entre os 31) e oferta educacional significativa (47% e 40% dos alunos da EB), pelo qual tiveram um retorno dos fundos que resultou em valores por aluno muito maiores do que os permitidos por suas receitas líquidas de impostos – com a redistribuição dos fundos, o valor aluno/ano de Viamão cresce mais de 140%; em Alvorada, o valor maior permitido pelos fundos representou também 140% a mais em 2006 e 131% a mais em 2007.

Triunfo é de fato o “caso à parte” da lista. É uma localidade com parque industrial bastante desenvolvido, inclusive sediando um pólo petroquímico, pelo qual sua receita pública municipal é elevada - 5.771 reais *per capita* em 2007. Para o âmbito do município, a rede municipal é bem expressiva, com 76% das matrículas da EB, mas é o nível da receita municipal que leva a um recebimento de recursos bem menor que a contribuição, fazendo com que os valores disponíveis por aluno sejam menores com a redistribuição dos fundos, em torno de 40% a menos.

Porto Alegre, que não tem uma rede municipal de proporção expressiva (23% das matrículas da EB são municipais), teve pequenos acréscimos nos valores por aluno disponíveis com a redistribuição dos fundos, 6% a mais com o FUNDEF em 2006 e nem chegando a 2% a mais com o FUNDEB em 2007. A capital caminha para saldos negativos à medida que o FUNDEB vai se instalando em sua plenitude, o que só não é pior devido ao perfil da receita municipal, com proporções consideráveis de recursos que não entram na redistribuição do FUNDEB (IPTU, ISS e ITBI).

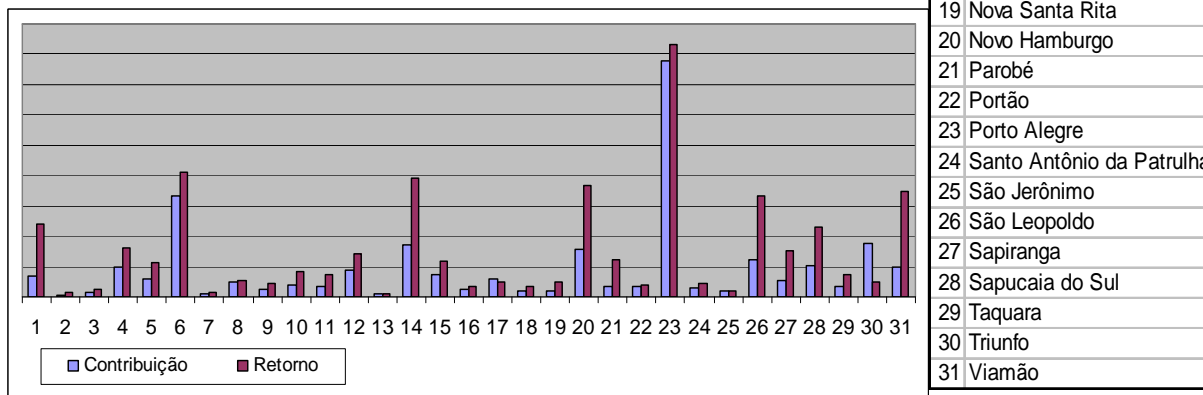
Voltemos ao tema da razão *contribuição/retorno de recursos dos fundos*, cujos dados encontram-se nos gráficos 4 e 5.

Gráfico 4 – Contribuição e recebimento de recursos do FUNDEF – municípios da RMPA – 2006



Fonte: STN (2006).

Gráfico 5 – Contribuição e recebimento de recursos do FUNDEF – municípios da RMPA – 2006



Fonte: STN (2007).

De forma geral, independente da contribuição do município ao fundo, o retorno beneficia mais aqueles municípios que se caracterizam por maior índice populacional, baixa

receita per capita e oferta expressiva de matrículas na rede municipal. Assim sendo, o município da RMPA que mais se beneficiou com o retorno do FUNDEF em 2006 foi Viamão e, no entanto, esse município não está entre os cinco que mais contribuíram. Já no caso de Triunfo, ocorreu exatamente o contrário, embora faça parte dos cinco municípios que mais contribuíram em 2006, foi o município que menos se beneficiou com o FUNDEF, inclusive tendo retorno a menor. A entrada do FUNDEB não traz grandes modificações nesta dinâmica de redistribuição dos recursos.

Portanto, com o FUNDEF a maioria dos municípios da RMPA se beneficiou de um “retorno” a maior. Com o FUNDEB, isso se mantém, mas o saldo da conta retorno-contribuição diminui na maioria dos municípios, como se pode observar nos gráficos 3 e 4.

Concluindo nossa sondagem

Como dizíamos no início do texto, o que a União, cada estado e cada município assumem de fato na oferta de educação básica, bem como a colaboração intergovernamental, não obedecem a um padrão, seja na perspectiva temporal, seja na espacial. Procuramos neste texto explorar a distribuição de responsabilidades na oferta de EB no estado do Rio Grande do Sul, os gastos em educação e capacidade de financiamento da educação do governo estadual e do conjunto de prefeituras, assim como a capacidade de financiamento da educação dos municípios da RMPA.

De modo pontual, retomamos as conclusões que foram sendo apresentadas ao longo do texto.

- No Rio Grande do Sul, as tendências nacionais de publicização da Educação Básica, de municipalização da educação infantil e de oferta estadualizada do ensino médio se fazem presentes. Há, contudo, uma participação ainda expressiva da rede estadual na oferta de pré-escolar e de ensino fundamental, o processo de municipalização destas etapas tem sido mais lento nesse estado.
- Embora a rede estadual atenda mais matrículas na EB do que as redes municipais, são essas últimas as que mais têm crescido, especialmente pela expansão da oferta de educação infantil; além de suas escolas próprias, os municípios tem subsidiado a oferta em instituições privadas não-lucrativas e, por isso, os dados de matrícula em creches municipais não dão a exata dimensão do financiamento municipal à creche. Mesmo assim, há um grave déficit de oferta de creche, pois, assim como no resto do país, a taxa de escolarização líquida é escandalosamente baixa, em torno de 17%.
- O valor do gasto em educação do governo do RS é maior do que aquele do conjunto das prefeituras, porém, pela proporção de matrículas que o estado tem a mais, os valores anuais por aluno da rede estadual são menores do que os disponíveis para os alunos das redes municipais, mesmo quando não considerada a redistribuição dos fundos. Uma avaliação da qualidade dos gastos estadual e municipais – em termos de eficiência e

eficácia - precisaria levar em conta as condições da oferta educacional e não apenas o número de matrículas, como foi feito neste artigo.

- A Região Metropolitana de Porto Alegre foi tomada aqui como terreno para termos alguma medida da capacidade de financiamento dos municípios e do efeito redistributivo do FUNDEF e do FUNDEB. Nela verifica-se a diversidade no “tamanho” da oferta educacional de Educação Básica municipal, assim como a desigualdade na capacidade de financiamento de cada localidade, desigualdade esta consideravelmente minimizada com a redistribuição dos fundos. Se deixarmos de lado os casos de Porto Alegre e Triunfo, que são de fato uma exceção, a comparação entre os valores disponíveis por aluno/ano com o FUNDEF e sem o FUNDEB evidencia a promoção da equidade: sem a redistribuição, a diferença entre o maior e o menor valor por aluno seria de quase três vezes e meia – 685 em Alvorada e 3.040 reais em São Jerônimo; com a redistribuição, essa diferença fica em 75% - 1562 em Araricá e 2.741 reais em São Jerônimo.

Podemos dizer que ambas as políticas públicas de financiamento da educação, FUNDEF e FUNDEB, embora não agreguem novas fontes de recursos, irão se estabelecer como políticas que viabilizam uma redistribuição mais equitativa dos recursos da educação, tornando mais aproximada a capacidade de financiamento de municípios que possuem situações socioeconômicas bastante desiguais. Por consequência, existe a possibilidade de garantir melhores condições de qualidade na oferta educacional. Entendemos que com o FUNDEF e com o FUNDEB a diretriz política de organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração se efetiva, contribuindo para a concretização de um federalismo mais colaborativo.

A par das possibilidades abertas pela redistribuição promovida pelos fundos, em termos de maior paridade na capacidade de financiamento dos municípios, e entre municípios e estado, chamamos a atenção, novamente, para o *déficit* de oferta de creche, déficit que se faz sentir mais fortemente na RMPA, dada sua urbanização e características do modo de vida e do deslocamento diário da população. Não há indicativos de que os municípios gaúchos possam ir muito além no que diz respeito a alocar mais recursos financeiros para a educação, o que (re)põe a necessidade de não esgotar no FUNDEB a colaboração federativa no financiamento da Educação Básica.

De outra parte, além de *déficits* de oferta, como o mencionado, temos que pensar nas condições da oferta educacional. Nosso artigo se dedicou a traçar um panorama de oferta de matrículas e os dados de gasto disponível ou potencial por aluno/ano não nos “falam” das condições de qualidade na oferta educacional. Para não ir mais longe, lembremos apenas que as estatísticas, por exemplo, são profusas na narrativa de *déficits* nestas condições de oferta. Por isso, também se coloca a necessidade de não cristalizar no atual financiamento protegido os recursos para a educação brasileira.

Notas

- ¹ Chamamos de deficitários os fundos estaduais cujos recursos do estado e dos municípios não são suficientes para atingir os valores por aluno por ano mínimos nacionais; ou seja, são fundos que tem um *déficit*, que deve ser coberto pela complementação da União para atingir os valores mínimos nacionais.
- ² Os percentuais que serão comentados foram calculados considerando como matrícula total a matrícula de todas as redes, incluindo a particular.
- ³ Os dados referentes à EI-creche e EJA são apresentados a partir de 1998, pois é somente a partir deste ano que encontramos registros específicos para esses segmentos nas sinopses estatísticas do INEP.
- ⁴ A menção à “representação dos municípios” se faz ao Conselho dos Secretários Municipais de Educação do Rio Grande do Sul, seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (CONSEME/UNDIME-RS) e à Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS). Uma análise de acordos tácitos, ou motivações, referentes à distribuição da oferta de pré-escola entre estado e municípios pode ser encontrada em Schneider (2003). Quanto à atual política de municipalização da educação infantil, seu respaldo legal, em termos de celebração de convênios para transferência de matrículas da educação infantil do estado para municípios, encontra-se no decreto nº 45.469/08 (RIO GRANDE DO SUL, 2009).
- ⁵ Cabe mencionar os seguintes trabalhos, dedicados à análise de fatores explicativos da repartição de responsabilidades pela oferta de Educação Básica entre estado e municípios no Rio Grande do Sul, nos anos mais recentes: Farenzena(2003 e 2006); Luce (2000); Farenzena, Luce e Peroni (2002); Mathias (2006); Sari (2008); Schneider (2003); Camini (2006)
- ⁶ A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul estabelece que é de 35% o percentual da receita líquida de impostos estaduais que deve ser aplicada em MDE. Este dispositivo vem sendo sistematicamente descumprido por sucessivos governos estaduais. Enquanto os governos dizem que não aplicam o percentual devido “porque não, e ponto”, não temos notícia de que as instâncias de controle externo procurem tomar medidas fortes para sanar essa grave ilegalidade.
- ⁷ Foram tabulados dados de receita per capita, que é a receita total do município dividida pelo número de habitantes..
- ⁸ Dados retirados de RIO GRANDE DO SUL (2009).
- ⁹ Informação retirada de RIO GRANDE DO SUL (2009).
- ¹⁰ Os municípios com maior concentração do fluxo de destino são Porto Alegre e Novo Hamburgo; no fluxo de saída para trabalhar ou estudar, as maiores quantidades encontram-se em Alvorada e Viamão.
- ¹¹ Esta circunstância precisaria ser ponderada com uma análise do conjunto dos serviços públicos, uma vez que em outras áreas da administração pública – como transporte e saúde – os municípios de destino podem ter demandas ampliadas com a mobilidade pendular.

Referências

- CAMINI, Lúcia. O processo de construção da política educacional no RS de 1999 a 2002: relações, limites, contradições e avanços. Porto Alegre, PPGEDU/UFRGS, 2005 (dissertação de mestrado).
- FARENZENA, Nalu. Oferta de educação básica no Rio Grande do Sul: distribuição de responsabilidades e financiamento. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. Porto Alegre, v. 22, n.1, jan./abr. 2006, p. 75-101.
- _____. O FUNDEF no contexto do regime de colaboração intergovernamental no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, FAGED/UFRGS, 2003 (digitado)
- FARENZENA, Nalu (coord.); co-autoria de LUCE, Maria Beatriz, PERONI, Vera Maria Vidal e outros. O Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério no Rio Grande do Sul: acompanhamento e avaliação do impacto: relatório de pesquisa. Volume I - Caracterização Geral do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, UFRGS, 2002.
- HEREDIA, Olga Collinet. Composição etária da população do Rio Grande do Sul. In: In: ACCURSO, Jorge

- S. (coord.). O Rio Grande do Sul e sua população. Documentos FEE. Porto Alegre, n. 51, out. 2002, p. 127-141.
- JARDIM, Maria de Lourdes e BARCELLOS, Tanya M. de. Mobilidade populacional na Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. São Paulo em Perspectiva, v.19, n.4, p. 78-95, out./dez. 2005.
- LUCE, Maria Beatriz M. A Educação no Rio Grande do Sul. Brasília, UNICEF, MEC/FUNDESCOLA, Banco Mundial/UNDIME, abril. de 2000.
- MARCHAND, Patrícia. Direito ao ensino médio no ordenamento jurídico brasileiro. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação. Porto Alegre, v. 23, n.1, jan./abr. 2007, p. 81-104.
- MATHIAS, Fabiana. Políticas de colaboração intergovernamental no financiamento da Educação Básica – o caso do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, NEPGE/FACED/ UFRGS, 2005 (relatório final de iniciação científica, digitado).
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Educação. Boletim de Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise. Brasília, n. 14, fev. 2007
- SCHNEIDER, Márcia. Responsabilidade quanto à oferta de pré-escola no Brasil e no Rio Grande do Sul: algumas reflexões. Porto Alegre, FACED/UFRGS, 2003 (trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Educação Infantil).
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 45.469, de 08 de fevereiro de 2008. Dispõe sobre o ajustamento das matrículas da educação infantil. Disponível em <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100017.asp?txtNumDocs=10>; acessado em 01 de junho de 2009.
- RIO GRANDE DO SUL. Prestação de Contas do Governador. Análise e demonstrativos consolidados – 2006. Disponível em http://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_gov_2006 ; acessado em maio de 2009.
- RIO GRANDE DO SUL. Prestação de Contas do Governador. Análise e demonstrativos consolidados – 2007. Disponível em http://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_gov_2007 ; acesso em maio de 2009.
- RIO GRANDE DO SUL. Atlas socioeconômico Rio Grande do Sul. Porto Alegre, SEPLAG, 2009. Disponível em <http://www.scp.rs.gov.br/ATLAS/default.asp>; acessado em maio de 2009.
- SARI, Marisa Timm. Regime de colaboração intergovernamental na educação: a experiência do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, PPGED/UFRGS, 2008 (projeto de dissertação de mestrado).
- STN. Secretaria do Tesouro Nacional. Estados e Municípios. Transferências constitucionais – 2006. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp; acesso em outubro de 2008.
- STN. Secretaria do Tesouro Nacional. Estados e Municípios. Transferências constitucionais – 2007. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/estados_municipios/transferencias_constitucionais.asp; acesso em outubro de 2008.
- TCE/RS. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Análise de contas de gestão das prefeituras (ACG), exercício de 2006. Porto Alegre, 2006. Disponível em http://www.tce.rs.gov.br/contas_governador/pref_municipais.php; acessado em abril de 2008.
- TCE/RS. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Análise de contas de gestão das prefeituras (ACG), exercício de 2007. Disponível em http://www.tce.rs.gov.br/contas_governador/pref_municipais.php; acessado em setembro de 2008.

Correspondência

Nalu Farenzena – Mestre e Doutora em Educação pela UFRGS. Professora da Faculdade de Educação da UFRGS e membro do Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação da mesma universidade; é editora associada da RBP AE.

E-mail: nalu.farenzena@gmail.com

Alessandra de Oliveira Mendes – Pedagoga, egressa da UFRGS. Bolsista de iniciação científica (2008) e atual membro do Núcleo de Estudos de Política e Gestão da Educação da UFRGS; é secretária da RBP AE.

E-mail: ale.oliveiramendes@gmail.com

Texto publicado em *Currículo sem Fronteiras* com autorização das autoras.
